



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 06 de maio de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 921/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 50/2025

Autoria: DANIEL MACHADO

Ementa: Institui o Censo Qualificado das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Itanhaém e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providências cabíveis

Ação realizada: Seguir

Próxima Fase: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

NALDO DO BODEGUITA
PRESIDENTE
1090

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370032003200300037003A005400

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **06/05/2025 15:24**

Checksum: **0331D4EDB8D7853D0C8EBFF0093B73E6E044F0196C226AFE26273AE90F6197FF**